

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 1134 SUA COMUNICAÇÃO DE 21.09.2022

NOSSA REFERÊNCIA N°: 2660

DATA 10.10.2022

ENT.:3682

PROC. N° 01.02.01 (BE)

Assunto: Pergunta n.º 590/XV/1.a, de 21 de setembro de 2022 (BE)

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 590/XV/1.ª, de 21 de setembro de 2022, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre a instalação de um miradouro na Casa dos Coimbras, Braga, de prestar os seguintes esclarecimentos:

A Capela de Nossa Senhora da Conceição/Casa dos Coimbras/Braga é Monumento Nacional desde 1910.

Este edificado está atualmente concessionado a uma empresa privada que assegura a exploração do espaço com abertura ao público.

Neste verão, foi instalado um enorme miradouro em materiais efémeros, junto à capela que, de acordo com informações veiculadas pela comunicação social, foi erigido sem a aprovação da Câmara Municipal de Braga (CMB).

A 22 de Agosto, a DRCN dirigiu-se por ofício à CMB a solicitar a reposição da legalidade urbanística através do desmonte e remoção da estrutura metálica.

A instalação do miradouro careceria sempre de aprovação da CMB, mas, tratando-se de uma zona de proteção da capela da Casa dos Coimbras, a Direção Regional de Cultura do Norte e, posteriormente a DGPC, teriam que emitir parecer positivo, antes de a CMB se pronunciar. Nenhuma dessas entidades foi consultada.

A estrutura foi já retirada, conforme confirmação no dia 26 de setembro, por parte da Diretora Regional de Cultura do Norte.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vasco Casimiro